



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.711**  
de 17 de dezembro de 2024.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)*

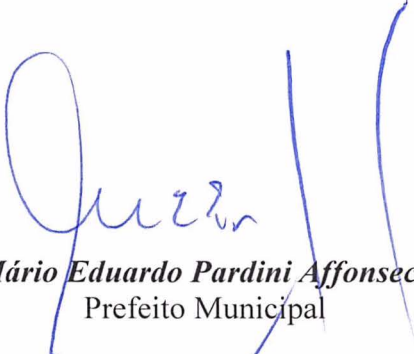
*"Denomina de 'Paulo Eduardo de Abreu Machado' a Rua 01 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins."*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

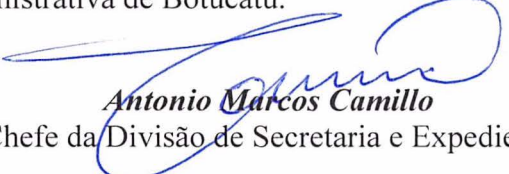
Art. 1º Fica denominada de "Paulo Eduardo de Abreu Machado", a Rua 01 do Parque Tecnológico Fernando Bandeira de Mello Marins, com início na Portaria do Parque Tecnológico e término na Rua 03 do mesmo loteamento"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2024.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente